

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 532/2011 de 26 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-242, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 123.305,62€ (cento e vinte e três mil trezentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) á Santa Casa da Misericórdia da Povoação, a transferir por duodécimos no montante de 10.275,47€ (dez mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades Ocupacionais.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.